

ATO ADMINISTRATIVO N.º 192/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos n.º 1058370-82.2019.8.11.0041, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca de Cuiabá/MT, e fundamentado no artigo 12, alínea "e", da Lei n.º 1.614/1961, dos arts. 30, 32, alínea "e" do Decreto n.º 269/1962, bem como os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.02273, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir da data de implantação, 01/10/2021, em caráter vitalício, à Sra. Girneire Auxiliadora Rodrigues Silva, titular da cédula de identidade n.º. 05***20-9/SEJUSP/MT e CPF n.º. 503.***-87, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Arydio Rodrigues da Silva, titular da Carteira de Identidade n.º 1*.66, matrícula funcional n.º. 101142, ocorrido em 04/08/1974, lotado quando em atividade no extinto Departamento de Estradas de Rodagens de Mato Grosso, atualmente de acordo com as alterações legislativas, enquadrado na categoria funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "05".

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b44b6bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar